



Of. Gab. 384/2019

Guaíba, 24 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 036/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 70/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Em recente visita nas escolas Municipais observamos que em algumas cantinas vendem somente alimentos que não colaboram com a alimentação saudável, a razão é a falta de fiscalização e nutricionistas?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Secretaria de Educação sempre soube da importância da alimentação para o desenvolvimento das crianças. Assim, em 2018 aumentou o número de nutricionistas do quadro. As informações serão levadas em consideração.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar se reúne mensalmente e realiza visita as escolas, conforme o seu regimento interno.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

